



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º6/2020

DELIBERAÇÕES

Sessão Pública do dia 24 de julho de 2020

----- Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Grândola,-----
----- Faz saber que, nos termos do art.º 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, republicada pela Lei n.º 4-B/2020, de 06 de abril, na 3ª Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 24 de julho de 2020, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram as seguintes deliberações:-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira, alínea c) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Devidamente apreciado pelo Órgão Deliberativo.-----
2. Apreciação e eventual aprovação da renovação das medidas e isenções relacionadas com as medidas municipais extraordinárias de apoio à população, às instituições e à economia local e empresas – COVID 19. Aprovado por unanimidade.-----

3. Apreciação e eventual aprovação da proposta do Relatório e Contas Consolidado de 2019. Aprovado por maioria.-----

Grândola, aos vinte e sete dias do mês de Julho de dois mil e vinte.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Rafael Francisco Lobato Rodrigues-